

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE
OLINDA – PE.

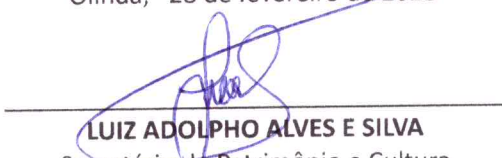
Ilustríssimo Senhor,
Jackson Gutemberg David dos Santos
Secretário Executivo de Licitações
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos de **PALHAÇOS PE** para realização de apresentações artísticas durante **CICLO CARNAVALESCO DE OLINDA DE 2025, no CORTEJO DOS PALHAÇOS MASCARADOS, nos dias 02/03/2025 e 12/03/2025 no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais)**, visando às comemorações carnavalescas do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de tombamento do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como o despacho da solicitante devidamente justificado e anexado aos autos, **AUTORIZO** o tombamento do procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor de credor do artista, o representante **MEHILTO DIAS DE ARRUDA FILHO**, inscrito no **CPF 144.265.904-18**, com sede na **Rua Quarenta e Nove, nº 64, Maranguape II - Paulista/PE**, para realização do evento acima citado. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Olinda, 28 de fevereiro de 2025



LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

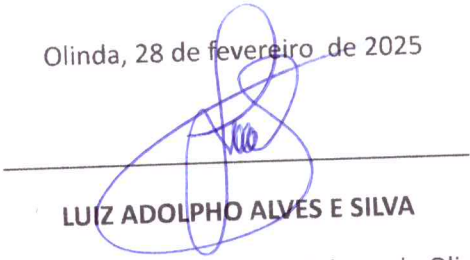
Processo nº 186/2025

Inexigibilidade nº 177/2025

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, para contratação do credor **MEHILTON DIAS DE ARRUDA FILHO**, inscrito no CNPJ Nº **144.265.904-18**, para apresentação de **PALHAÇOS PE, no Cortejo dos Palhaços Mascarados**, nos dias 02 e 12/03/2025, **no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, tudo em conformidade com o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Olinda, 28 de fevereiro de 2025



LUÍZ ADOLPHO ALVES E SILVA

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda